

ATO TRT GP Nº 095/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 03133/2009, e como preconiza o art.13, § 1º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completar o interstício de 01 (um) ano no padrão em que estiver posicionado.

Nº SERVIDORES CARGO

DATA EXERCÍCIO PADRÃO ATUAL PARA

01	GIBSON ROCHA MEIRA	Analista Judiciário	19.03.1997	B 8	B 9
02	GIANNE SOARES SAMPAIO	Analista Judiciário	22.04.1998	C 14	C 15
03	JOÃO BATISTA LEMOS	Auxiliar Judiciário	19.03.1997	C 14	C 15
04	JORMARI MARTINS DE ALENCAR	Analista Judiciário	02.02.2001	C 11	C 12
05	PAULO ADRIANO SOARES DE CARVALHO	Analista Judiciário	26.01.1999	C 13	C 14
06	PÉRICLES COSTA MATIAS	Auxiliar Judiciário	19.03.1997	C 14	C 15
07	RAIFF QUEIROZ DE MELO PEREIRA	Analista Judiciário	02.02.2001	C 11	C 12

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente